



Câmara dos Deputados

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**PROJETO DE LEI Nº 580, DE 2023**

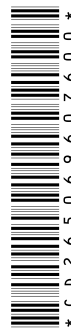
**III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 580/2023 e do Projeto de Lei nº 731/2023, apensado, com substitutivo, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Julia Zanatta.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Leur Lomanto Júnior - Presidente, Nikolas Ferreira - Vice-Presidente, Alencar Santana, Bia Kicis, Capitão Alberto Neto, Carlos Jordy, Cezinha de Madureira, Defensor Stélio Dener, Delegado Éder Mauro, José Rocha, Juarez Costa, Lucas Redecker, Marcelo Crivella, Marcos Pollon, Paulo Azi, Pr. Marco Feliciano, Roberto Duarte, Rodolfo Nogueira, Zé Trovão, Chris Tonietto, Delegado Fabio Costa, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Paulo Bilynskyj, Dilceu Sperafico, Julia Zanatta, Luiz Carlos Busato, Nicoletti e Pompeo de Mattos. Votaram não: Charles Fernandes, Gervásio Maia, Helder Salomão, Lídice da Mata, Luiz Couto, Maria Arraes, Maria do Rosário, Orlando Silva, Patrus Ananias, Paulo Magalhães, Renildo Calheiros, Ribeiro Neto, Rubens Pereira Júnior, Sâmia Bomfim, Sidney Leite, Toninho Wandscheer, Túlio Gadêlha, Waldemar Oliveira, Ana Paula Lima, Cleber Verde, Gilson Daniel, Laura Carneiro e Nilto Tatto.

Sala da Comissão, em 08 de abril de 2026.



Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR  
Presidente

Apresentação: 09/04/2026 11:48:20.293 - CCJC  
PAR 1 CCJC => PL 580/2023

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265069607600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leur Lomanto Júnior

